# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6145 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 14 de fevereiro de 2023

### **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA

#### PORTARIA Nº 001/2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Carnaval 2023 e dá outras providências

O Município de Baianópolis, através da Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuiçoes que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, Processo Adminstrativo nº 039/2023, que estabelece as regras de credenciamento das bandas musicais e artitas locais e regionais para o evento festivo de Carnaval 2023;

Considerando que a realização de eventos festivos demandam um planejamento prévio e a execução de varios atos com razoável antecedência;

#### RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituida a Comissão Organizadora do carnaval 2023 de Baianópolis-BA.

Artigo 2º A comissão organizadora será composta pelos seguintes membros:

01 - José Texeira Filho

02 - Erasmo Rodrigues de Miranda

03 - Laureilda Gualberto Almeida

04 - Nildo Joaquim da Silva

Artigo 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baianópolis-BA, 14 de Fevereiro de 2023

JOSÉ INACIÓ ALBERIS Secretário de Administração

# **GAZETA DO OESTE**

### **ATOS OFICIAIS**